



**EDITAL Nº 03 DE SETEMBRO DE 2020**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE TUTORES (ASSESSORES PEDAGÓGICOS) PARA ATUAÇÃO NO PROJETO ESCOLA DA TERRA – DESTINADO PARA AS ESCOLAS DA ZONA RURAL DE PAÇO DO LUMIAR-MA.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, MARANHÃO, CNPJ06.003.636.0001-73, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO que estarão abertas, as inscrições para o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL Nº 003/2020/SEMED**, com base nos termos da Resolução/CD/FNDE nº 45, de 29 de agosto de 2011 e da Portaria nº 579 de 02 de julho de 2013. Visando atender a necessidade temporária de excepcional interesse público para a contratação de profissionais para atendimento da Rede Municipal de Educação, para os cargos de **TUTORES (ASSESSORES PEDAGÓGICOS)** para atuação no **Projeto Escola da Terra** – Destinado exclusivamente para professores efetivos que atuam na Rede Municipal de Educação de Paço do Lumiar, nas escolas da Zona Rural, em anexo, de acordo com as normas instituídas neste Edital.

**1. DO PROCESSO SELETIVO**

- 1.1 O Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de Profissionais para atendimento da necessidade da Rede Municipal de Educação de Paço do Lumiar será regido por este Edital, seus anexos e retificações posteriores, caso existam, com validade de 01 (um) ano, sua realização está sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação de Paço do Lumiar, com a participação da Supervisão da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, obedecidas as normas deste Edital e as legislações vigentes.
- 1.2 O Processo Seletivo Simplificado constará em duas etapas: Avaliação de Currículo, Títulos e Experiência Profissional e Entrevista Técnica, não haverá pagamento de taxa de inscrição.
- 1.3 O candidato deve observar as prescrições deste Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a contratação. Ao realizar e finalizar a inscrição, o candidato manifesta sua concordância com todos os termos deste Edital sobre o qual não poderá alegar desconhecimento.
- 1.4 Somente serão convocados para apresentação da documentação comprobatória informada pelo candidato no momento da inscrição, os candidatos que possuem perfil profissional compatível com os requisitos para atenderem as exigências do cargo/vaga.
- 1.5 Somente serão convocados para participação da **Entrevista Técnica** os candidatos que possuem perfil profissional compatível com os requisitos e atenderem às exigências do



cargo/vaga, após análise da documentação enviada pelo candidato, e analisada pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado.

1.6 Integram este instrumento convocatório, os seguintes anexos:

ANEXO I – CRONOGRAMA E ENDEREÇO DO E-MAIL PARA REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO;

ANEXO II – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO;

ANEXO III – QUADRO INDICATIVO DO CARGO OFERECIDO, CARGA HORÁRIA, VAGA E REMUNERAÇÃO;

ANEXO IV – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO – TABELA DE PONTUAÇÃO DE TÍTULOS;

ANEXO V – FORMULÁRIO DE RECURSO;

1.7 O Processo Seletivo Simplificado será constituído das seguintes etapas:

- a) Etapa I – Inscrição, exclusivamente on-line pelo E-MAIL: **seletivo.escoladaterra@gmail.com** disponível no site da prefeitura de Paço do Lumiar: [www.pacodolumiar.ma.gov.br](http://www.pacodolumiar.ma.gov.br); os candidatos deverão realizar sua inscrição enviando ficha de inscrição devidamente preenchida e anexar por e-mail, toda documentação comprobatória em **PDF**.
- b) Etapa II – Pré-seleção dos candidatos devidamente inscritos, através da análise e avaliação das informações prestadas pelos candidatos no momento da **inscrição exclusivamente on-line**, a ser realizada pela comissão do processo seletivo simplificado; de acordo com os requisitos e critérios estabelecidos por ordem de classificação decrescente, **etapa de caráter eliminatório e classificatório**;
- c) Etapa III – Os candidatos devidamente selecionados serão convocados para entrega da cópia da documentação comprobatória, mediante apresentação da documentação original, e posterior participação na **Entrevista Técnica, etapa de caráter eliminatório e classificatório, só deverão comparecer para apresentação dos documentos e Entrevista, os candidatos convocados após análise das informações prestadas; O candidato após ser convocado deverá comprovar os requisitos informados no momento da inscrição online, tais como:** documentos pessoais, escolaridade, qualificação e experiência profissional de acordo com os critérios exigidos no edital, dentro do prazo estabelecido, **etapa de caráter eliminatório e classificatório**;
- d) Etapa IV – **Entrevista Técnica** para os candidatos selecionados, através da análise curricular de títulos e experiência profissional, respeitando a ordem decrescente de classificação até 10 (dez) vezes o número de vagas, **etapa de caráter eliminatório**;
- e) Etapa V – Formalização de contrato, **etapa de caráter eliminatório**.



## 2. DOS CONTRATOS

- 2.1 Os candidatos aprovados serão contratados pela Secretaria de Modalidades Especializadas em Educação – SEMESP/MEC, pelo prazo de 12 meses. O referido contratado cumprirá a carga horária de trabalho de 20 horas semanais.
- 2.2 Os candidatos deverão atender, no ato da celebração do contrato, os seguintes requisitos:
- a) **Ser professor /ou especialista em Educação Básica, efetivo, em exercício, vinculado a Rede Municipal de Educação De Paço do Lumiar, especificamente que esteja atuando nos anos iniciais e/ou finais das escolas do campo do Município de Paço do Lumiar (Escolas Relacionadas em anexo);**
  - b) Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas constantes na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, especialmente aquelas previstas §1º do artigo 12;
  - c) Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data de encerramento das inscrições;
  - d) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
  - e) Não registrar antecedentes criminais, achando-se em pleno gozo de seus direitos civis e políticos;
  - e) Estar regularizada a situação com o Serviço Militar (para os candidatos do sexo masculino);
  - f) Se servidor da administração pública direta ou indireta da União, dos Estados e dos Municípios, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, ou exercer outras atividades em empresas particulares ou afins, deverá comprovar formalmente através de declaração a ser preenchida e assinada pelo candidato referente à disponibilidade de horários;
- 2.2 A jornada de trabalho será de 20 horas semanais, podendo ocorrer durante os turnos diurno e/ou aos finais de semana.

## 3. DA INSCRIÇÃO, REQUISITOS, ENTREGA DE TÍTULOS E DOCUMENTAÇÃO

- 3.1 Os candidatos deverão conhecer o teor deste Edital, disponível para consulta no quadro de avisos da Secretaria Municipal de Educação de Paço do Lumiar, situada à Avenida 13, Qd 142, nº 05, Conjunto Maiobão e **no site oficial da Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar.**
- 3.2 Será admitida apenas uma inscrição por candidato, ou seja, o candidato poderá se inscrever somente 01 (uma) vez. Não será cobrado nenhum tipo de taxa.
- 3.3 As inscrições para o Processo Seletivo Simplificado serão realizadas **exclusivamente no período de 2 a 16 de outubro**, através do e-mail: [seletivo.escoladaterra@gmail.com](mailto:seletivo.escoladaterra@gmail.com), disponível na página oficial da Prefeitura de Paço do Lumiar.



- 3.4 Após a conclusão do período de inscrição e análise das informações prestadas pelo candidato no momento da **inscrição on-line, serão chamados os candidatos com perfil profissional para a vaga, através de convocação para comprovação e apresentação da documentação até 10 (dez) vezes o número de vagas**, respeitando a ordem decrescente dos critérios exigidos neste edital no ANEXO IV.
- 3.5 **As informações prestadas durante a inscrição on-line são de inteira responsabilidade do candidato**, cabendo à Comissão do Processo Seletivo Simplificado o direito de excluir do processo de seleção aquele que preenchê-la com dados incorretos, erros, omissões, declarações inexatas, bem como aquele que prestar informações inverídicas ainda que o fato seja constatado posteriormente ou durante o certame, sendo que tais fatos determinarão a anulação da inscrição do candidato e dos demais atos dela decorrentes.
- 3.6 Recomenda-se que o candidato utilize o navegador Google Chrome para realizar a inscrição no referido processo seletivo, onde será solicitado previamente uma conta de e-mail para login e acesso ao sistema e formulário de inscrição.
- 3.7 Os candidatos que forem selecionados, após análise do perfil profissional e convocados de acordo com os requisitos e critérios estabelecidos neste edital deverão comprovar as informações declaradas conforme datas estabelecidas no anexo I.
- 3.8 **Documentações necessárias para apresentação dos candidatos devidamente convocados para comprovação dos requisitos exigidos:**
- Carteira de identidade;
  - CPF;
  - Currículo vitae atualizado
  - Certidão de quitação eleitoral (retirado no site do TRE);
  - Certificado de reservista (para o sexo masculino);
  - Comprovante de Residência atualizado;
  - Documentação de escolaridade;
  - Documentação de comprovação dos cursos de formação continuada com carga horária mínima de 40 horas dentro da área da educação ou especificamente ao cargo pretendido de acordo com informações prestadas no momento da inscrição;
  - Documentos de comprovação dos Títulos (nível superior), pós-graduação, mestrados e/ou doutorado;
  - Documentação de comprovação da Experiência Profissional na área específica da Educação;
- 3.8.1 Serão aceitos como Documento de Identificação: Carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Comandos Militares e pelos Corpos de Bombeiros Militares; Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos etc.); Passaportes; Carteiras Funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal,



valham como documento de identidade; Carteiras de Trabalho e Previdência Social – CTPS e Carteira Nacional de Habilitação - CNH (somente o modelo novo, que contém foto).

3.8.2 Não serão aceitos como Documento de Identificação: Certidões de Nascimento; Títulos Eleitorais; Carteira Nacional de Habilitação - CNH (modelo antigo, que não contém foto); Carteiras de Estudante; Carteiras Funcionais sem valor de identidade; cópias, não autenticadas; documentos ilegíveis, não identificáveis, danificados ou que de alguma forma não permitam, com clareza, a identificação do candidato.

3.8.3 Somente serão aceitas **declarações escolares** atualizadas dos últimos 12 (doze) meses; Certidões escolares quando não houver especificação da validade no próprio documento, somente serão aceitas as certidões dos últimos 12 (doze) meses. Ambas em papel timbrado da instituição/empresa, devidamente assinada e/ou carimbada.

3.8.4 Para efeito de contagem de experiência profissional, as declarações devem especificar dia, mês e ano de início e término da atividade e/ou Tempo de experiência profissional comprovado através de registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, declarações da empresa, contracheques e/ou contratos de trabalho. Somente serão aceitas certidões e declarações de tempo de serviço que estiverem em papel timbrado da empresa, devidamente assinada e carimbada pelo superior imediato da referida empresa, e que comprovarem experiência profissional na área específica ao cargo pretendido, sendo válidas declarações com datas não atualizadas para contagem de experiência profissional.

3.8.5 O candidato convocado deverá entregar cópia da documentação que comprove os requisitos **informados no ato da inscrição on-line, mediante apresentação dos documentos original para validação, e posteriormente participação na Entrevista.**

3.8.6 Entrevista Técnica será analisada o perfil profissional dos candidatos de acordo com os requisitos exigidos para atendimento do Programa Escola da Terra.

3.8.7 Após a conferência da documentação, o candidato convocado deverá receber o Protocolo de Entrega da Documentação - ANEXO II, devidamente assinado e comprovação da entrevista.

**3.8.8 Aos candidatos aprovados e selecionados é vedado a participação em programas e cursos de formação oferecidos pelo MEC com o recebimento de mais de uma bolsa de estudo, pesquisa e desenvolvimento de metodologias educacionais, cujo pagamento tenha por base a Lei no 11.273/2006.**

3.8.9 O candidato deverá atender aos requisitos mínimos exigidos para o cargo pleiteado, de acordo com o estipulado no quadro abaixo:



DESCRIÇÃO E ATRIBUIÇÕES DO CARGO	REQUISITO MÍNIMO
<ul style="list-style-type: none"><li>- OS TUTORES DEVERÃO ARTICULAR-SE COM OS SUPERVISORES E FORMADORES DA TURMA ACOMPANHADA;</li><li>- AUXILIAR OS FORMADORES NA GESTÃO ACADÊMICA DA TURMA;</li><li>- ACOMPANHAR OS FORMADORES NOS MOMENTOS PRESENCIAIS;</li><li>- CONTRIBUIR COM A IMPLANTAÇÃO DE MECANISMOS QUE GARANTAM O CUMPRIMENTO DO CRONOGRAMA DO CURSO;</li><li>- ACOMPANHAR OS CURSISTAS E ORIENTÁ-LOS NO QUE COUBER;</li><li>- ACOMPANHAR E SUBSIDIAR O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CURSO;</li><li>- ORIENTAR, ACOMPANHAR E AVALIAR AS ATIVIDADES E A FREQUÊNCIA DOS CURSISTAS, COMUNICANDO AO FORMADOR.</li></ul>	<p><b>CURSO SUPERIOR COMPLETO NA ÁREA DA EDUCAÇÃO</b></p>

#### 4. DA CLASSIFICAÇÃO E DO DESEMPATE

- 4.1 Os candidatos classificados serão aprovados em ordem decrescente da nota final de classificação, resultante do total de pontos obtidos na análise de títulos e experiência profissional.
- 4.2 Na hipótese de igualdade de classificação (pontuação) terá preferência, sucessivamente, o candidato que:
- a) O candidato que obtiver o maior número de pontos no tópico correspondente à **experiência profissional específica na área ao cargo pretendido** (Anexo IV);
  - b) O candidato que obtiver o maior número de pontos no tópico correspondente à comprovação de Títulos e/ou Cursos de formação continuada específicos na área do cargo pretendido (Anexo IV);
  - c) For mais idoso;

#### 5. DOS RECURSOS

- 5.1 Serão admitidos Recursos contra:



- a) A classificação no Processo Seletivo Simplificado, indicada no resultado preliminar com a divulgação da listagem de convocação para apresentação do documento e participação no processo de Entrevista Técnica.
- 5.2 A notificação para conhecimento do resultado dos recursos será afixada no quadro de avisos da **Secretaria Municipal de Educação de Paço do Lumiar /SEMED**, localizada na Avenida 13, Qd. 142, nº 05, Conjunto Maiobão, e no site oficial da Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar, de acordo com Anexo I deste edital;
- 5.3 Não serão aceitos recursos interpostos fora dos prazos previstos neste Edital, bem como recursos via postal ou via correio eletrônico, os recursos que não estiverem de acordo com o estabelecido não serão analisados.

## 6. RESULTADO FINAL – HOMOLOGAÇÃO

- 6.1 Após a apreciação dos recursos interpostos, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado será homologado pela Secretaria Municipal de Educação, divulgado no site da Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar ([www.pacodolumiar.ma.gov.br](http://www.pacodolumiar.ma.gov.br)), e no Mural da SEMED/PL.

## 7. DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS

- 7.1 A convocação dos candidatos habilitados para contratação obedecerá rigorosamente à ordem de classificação do Processo Seletivo Simplificado, sendo esta convocação realizada pela Secretária Municipal de Educação, através de **Edital de Convocação**.
- 7.2 A Secretaria Municipal de Educação reserva-se o direito de proceder às contratações, em número que atenda ao interesse, conveniência e à necessidade do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e o número de vagas existentes.
- 7.3 O candidato convocado que não comparecer no dia, local e hora designados para entrevista, entrega da documentação e/ou assinatura do contrato, será considerado desistente e perderá automaticamente o direito a contratação e, quanto a esses fatos, **não cabe recurso**.
- 7.4 A contratação do candidato está condicionada ao atendimento das exigências previstas neste edital, bem como deverá apresentar os seguintes documentos, originais e cópias para validação necessária: Comprovante de escolaridade, RG; CPF; Título de Eleitor com certidão de quitação eleitoral; Certidão de Casamento (quando for o caso); Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, se do gênero masculino; comprovante de residência atualizado; comprovante de nada consta na esfera civil ou criminal; comprovante de conta bancária – Conta Corrente no Banco do Brasil.
- 7.5 A inexistência de afirmativas, declarações falsas ou irregulares em quaisquer documentos, e/ou que não satisfizer todas as condições estabelecidas neste Edital, bem como a ausência de pré-



requisito, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo Simplificado, anulando-se todos os atos, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal;

- 7.6 Não serão fornecidos ao candidato documentos comprobatórios de classificação tais como: certidões, certificados, atestados e notas do Processo de Seleção Pública, valendo para esse fim, a Homologação publicada pelo Município;
- 7.7 A Secretária Municipal de Educação, não se responsabiliza por problemas de comunicação que possam, porventura impedir o contato com o candidato, quando se tratar de problemas técnicos de rede de operação de telefonia ou internet, ou ainda da incorreta prestação destas informações por parte do candidato.
- 7.8 Verificado, a qualquer tempo, que o candidato não atende a qualquer dos requisitos estabelecidos neste Edital, o candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado.
- 7.9 Os casos omissos serão analisados e julgados pela Comissão deste Processo Seletivo Simplificado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço do Lumiar, 10 de setembro de 2020.

-----  
**Marcos Antonio Silva Ferreira**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**





**EDITAL 003/2020/SEMED - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**ANEXO I – CRONOGRAMA**

**CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

<b>AÇÃO</b>	<b>DATA</b>	<b>LOCAL</b>
1- <b>Data de Publicação do Edital e Divulgação do Processo Seletivo</b>	<b>07 de outubro 2020</b>	Átrio da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e <b>site da Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar/MA.</b>
2- <b>Inscrições exclusivamente on-line</b>	<b>16 a 18 de outubro 2020</b>	Disponível no site oficial da Prefeitura de Paço do Lumiar, Exclusivamente pelo e-mail: <a href="mailto:seletivo.escoladaterra@gmail.com">seletivo.escoladaterra@gmail.com</a>
3- <b>Divulgação da listagem preliminar de Convocação dos candidatos selecionados para apresentação da documentação comprobatória.</b>	<b>21 de outubro de 2020</b>	Átrio da Secretaria Municipal de Educação de Paço do Lumiar - Avenida 13, Qd. 142, nº 05, Conjunto Maiobão e site da Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar
4- <b>Prazo destinado para interposição de recurso</b>	<b>22 de outubro de 2020</b>	Disponível no site oficial da Prefeitura de Paço do Lumiar, Exclusivamente pelo e-mail: <a href="mailto:seletivo.escoladaterra@gmail.com">seletivo.escoladaterra@gmail.com</a>
5- <b>Divulgação da listagem de Convocação dos candidatos após interposição de recursos para apresentação da documentação comprobatória e participação na Entrevista Técnica</b>	<b>27 de outubro de 2020</b>	Átrio da Secretaria Municipal de Educação de Paço do Lumiar - Avenida 13, Qd. 142, nº 05, Conjunto Maiobão e site da Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar
6- <b>Realização da Entrevista e entrega da documentação comprobatória</b>	<b>28 e 29 de outubro de 2020</b>	Secretaria Municipal de Educação de Paço do Lumiar - Avenida 13, Qd. 142, nº 05, Conjunto Maiobão
7- <b>Divulgação da listagem dos candidatos aprovados e selecionados para assinatura do contrato.</b>	<b>30 de outubro de 2020</b>	Átrio da Secretaria Municipal de Educação de Paço do Lumiar - Avenida 13, Qd. 142, nº 05, Conjunto Maiobão e site da Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar



**ANEXO I - EDITAL 003/2020/SEMED - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
FICHA DE INSCRIÇÃO**

**FICHA DE INSCRIÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PARA TUTORES**

**IDENTIFICAÇÃO**

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

Telefone de contato 1 : \_\_\_\_\_ telefone de contato 2: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Possui alguma deficiência? ( ) Não ( ) Sim Qual? \_\_\_\_\_

Necessita de alguma adaptação (recurso tecnológico ou apoio) para participação no processo em uma eventual convocação?  
\_\_\_\_\_

**2. VÍNCULO INSTITUCIONAL**

É escola considerada do Campo?

( ) Não ( ) Sim Qual escola você está vinculado atualmente em Paço do Lumiar: \_\_\_\_\_

**3. DOCUMENTAÇÃO ENVIADAS NO ATO DA INSCRIÇÃO ON-LINE:**

*Durante o processo de inscrição o candidato deverá enviar a documentação , anexada em arquivo PDF para o E-mail: [seletivo.escoladatterra@gmail.com](mailto:seletivo.escoladatterra@gmail.com)  
> Encaminhar somente uma via dos documentos com asterisco em cada unidade de inscrição;  
> Quando o diploma for emitido no exterior, é necessário documento que comprove sua convalidação em território nacional.*

**Marcar com x os documentos enviados anexados em PDF para o e-mail: [seletivo.escoladatterra@gmail.com](mailto:seletivo.escoladatterra@gmail.com)**

CPF e RG (frente e verso)	
Diploma de graduação ( frente e verso)	
Certificado e/ou Diploma Especialização – mínimo 360 horas, devidamente comprovado	
Comprovante de Mestrado (frente e verso)	
Comprovante de Doutorado (frente e verso)	
Comprovante de cursos de formação continuada – carga horaria mínimo de 40 horas, até 05 cursos	
Comprovante de experiência Profissional específico na área da Educação, até 05 anos de experiência	
Currículo Lattes atualizado	
Termo de posse do município de Paço do Lumiar	

Paço do Lumiar, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura Candidato



**EDITAL 002/2020- PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**ANEXO II- PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DOS CANDIDATOS**  
**DEVIDAMENTE CONVOCADOS PARA O DIA DA ENTREVISTA**

**NOME DO CANDIDATO:** \_\_\_\_\_ **CARGO:** \_\_\_\_\_

**CÓPIA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE;**

**CPF;**

**CURRICULO**

**CERTIFICADO DE RESERVISTA (para os homens)**

**TITULO DE ELEITOR E CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL**

**COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUALIZADO**

**COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE:**

( ) nível superior                      ( ) pós – graduação                      ( ) Mestrado                      ( ) Doutorado

**COMPROVANTE DE FORMAÇÃO CONTINUADA NA ÁREA ESPECIFICA E/OU**  
**CORRELATA AO CARGO PRETENDIDO. QUANTIDADE DE CERTIFICADOS /CURSOS**  
**COM CARGA HORÁRIA MINIMA DE 40 HORAS.**  
**QUANTIDADE DE CERTIFICADOS** \_\_\_\_\_

**COMPROVANTE DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA ESPECIFICA**  
**AO CARGO PRETENDIDO. QUANTOS ANOS:** \_\_\_\_\_

**Total de documentos entregue:** \_\_\_\_\_

**ASSINATURA DO CANDIDATO:** \_\_\_\_\_

**ASSINATURA DO SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO:** \_\_\_\_\_

**DATA:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/2020

-----  
**VIA DO CANDIDATO**

**PROTOCOLO DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E COMPROVAÇÃO DA**  
**PARTICIPAÇÃO NA ENTREVISTA**

**ASSINATURA DO SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO:** \_\_\_\_\_

**DATA:**        /        / 2020



**EDITAL 003/2020/SEMED - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**ANEXO III– QUADRO INDICATIVO DOS CARGOS OFERECIDOS, CARGA HORÁRIA, VAGAS E REMUNERAÇÃO.**

<b>COD</b>	<b>CARGO</b>	<b>VAGAS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA</b>	<b>VAGAS RESERVADAS PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA</b>	<b>VAGAS CADASTRO DE RESERVA</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>	<b>VALOR DA BOLSA</b>
<b>001</b>	<b>TUTOR</b>	<b>06 vagas</b>	<b>-</b>	<b>05</b>	<b>20h</b>	<b>765,00</b> <b>(setecentos e sessenta e cinco reais)</b> <b>mensais.</b>



**EDITAL 003/2020/SEMED - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**ANEXO IV – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO – TABELA DE PONTUAÇÃO DE TÍTULOS.**

**1- FORMAÇÃO/QUALIFICAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**

**NOME DO CANDIDATO:** \_\_\_\_\_ **CPF:** \_\_\_\_\_

**CARGO:** \_\_\_\_\_ **TOTAL DE PONTOS:** \_\_\_\_\_

<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
Doutorado na área da Educação	2,0	2,0	Até um curso.
Mestrado na área da Educação ou na área específica do cargo pretendido.	1,5	1,5	Até um curso.
Especialização na área da Educação ou específica do cargo pretendido, voltada para Educação do Campo. (com carga horária mínima de 360 horas)	1,0	1,0	Até um curso.
Curso Superior na área da Educação do Campo	0,5	0,5	Até um curso.
Experiência profissional específica na área da Educação	0,5	2,5	Será computado 0,5 pontos por ano de experiência considerando até 5 anos.
Curso de Formação Continuada específicos na área da educação, e/ou específicos da Educação do Campo	0,5	2,5	Será computado 0,5 pontos por curso de no mínimo 40 horas considerando até 5 cursos.
<b>SUBTOTAL DE PONTOS</b>		10,0	



**EDITAL 003/2020/SEMED – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**ANEXO V – FORMULÁRIO DE RECURSO**

**FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

CPF do Candidato: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

**Justificativa do candidato – Razões do Recurso**



RELAÇÃO DAS ESCOLAS DO CAMPO QUE PARTICIPARÃO DO PROCESSO SELETIVO

Nº	POLO	ESCOLA	LOCALIDADE	Nº
01	I	UEB Tia Marly	Pedro Careca	01
02	I	UEB Nicolau Dino	Mojó	02
03	I	UEB Maria Caetana Costa	Cururuca	03
04	I	UEB Paulo freire	Mercês	04
05	I	UEB João Galberto Sousa Reis	Tendal Mirim	05
06	II	UEB Iguaiá	Iguaiba	08
07	II	UEB João de Assis Moraes	Iguaiba	09
08	II	UEB Maria Ferreira	Iguaiba	10
09	II	UEB Prof Carlos Cunha	Iguaiba	11
10	III	UEB José Ribamar Filho	Pau Deitado	12
11	III	UEB Governador Luiz Rocha	Pau Deitado	13
12	III	UEB O Bom Aluno	Timbuba	15
13	IX	UEB Emmanuel Aroso Neto	Mocajituba	16
14	IX	UEB Benjamin Peixoto	Pindoba	17
15	IX	UEB Olavo Melo	Pindoba	18
16	IX	UEB Nova Canaã	Vila Nova Canaã	20
17	VIII	UEB Doutora Fátima de Oliveira	Maioba do Cururuca	21
18	VIII	UEB Liberalino de Jesus Pereira	Vassoural	22
19	VIII	UEB Moranguinho	Vassoural	23
20	XI	UEB Nascimento Moraes	Itapera	25
21	XI	UEB Luis Pires da Fonseca	Porto do Mocajituba	27
22	XI	UEB Vereador Francisco Oliveira Dias	Porto do Mocajituba	28
23	XII	UEB Cumbique	Cumbique	29
24	XII	UEB Eugênio Pereira	Eugênio Pereira	30
25	XII	UEB Vereador Almeida	Parque Bob Kennedy	31
26	XII	UEB Conceição Costa	Pirâmide	32
27	XII	UEB Residencial Pirâmide	Pirâmide	33



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**

---